



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.989 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.211, de 03 de novembro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias à servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.228, de 14 de dezembro de 2015, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR – PEDAGOGO SOCIAL**, 16 (dezesesseis) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
